



Portaria nº 023005/2025 - GP

Abaiara/CE, 30 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10(dez) meses, correspondente ao período entre 02 de maio de 2025 a 02 abril de 2026, ao Sr. **CESAR BERNARDO GOMES**, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura municipal de Abaiara – CE, 30 de maio de 2025.

*Ángelo F. Sampaio*

**ÁNGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 023005/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10(dez) meses, correspondente ao período entre 02 de maio de 2025 a 02 abril de 2026, ao Sr. CESAR BERNARDO GOMES, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura municipal de Abaiara – CE, 30 de maio de 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
Código Identificador:98E7D0CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/06/2025. Edição 3724  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

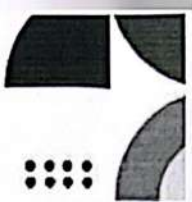


PREFEITURA DE

**ABAIARA**

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Errata da portaria nº 023005/2025 – GP Abaiara/CE, 09 de junho de 2025.

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 023005/2025 – GP, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 023005/2025 – GP de 02 de junho de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Conceder **LICENÇA, sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de maio de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. **CESAR BERNADO GOMES**, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**LEIA-SE:** art. 1º - Conceder **LICENÇA, sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de junho de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. **CESAR BERNADO GOMES**, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

prefeitura.de.abaiara

<https://abaiara.ce.gov.br/>

Rua Expedito Oliveira das Neves  
Nº 70, Centro – 63240-000 – Abaiara-Ce



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 023005/2025 – GP**

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 023005/2025 – GP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria nº 023005/2025 – GP de 02 de junho de 2025, em virtude de ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Conceder LICENÇA, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de maio de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. CESAR BERNADO GOMES, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**LEIA-SE:** art. 1º - Conceder LICENÇA, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de junho de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. CESAR BERNADO GOMES, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:1E8A40E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/06/2025. Edição 3730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>